

**DECRETO Nº 24.555**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9194/2014, 2-9553/2014, 2-9556/2014, 2-9557/2014, 2-10192/2014, 2-10194/2014, 2-10197/2014, 2-10215/2014 e 2-10217/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.470/14	Silvia Pontes Mattos Cogo	PEB-A IV	40 h/s	Julieta Deps Tallon	10/05/14 a 25/06/14
24.342/14	Rita Neves Ferreira	PEB-A IV	40 h/s	Áurea Bispo Depes	22/04/14 a 08/05/14
24.470/14	Ana Paula de Oliveira	PEB-B I	25 h/s	Teresa de Avelar Picoli	01/06/14 a 31/12/14
24.516/14	Ezenilda Costa Quadros	PEB-B I	25 h/s	Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	20/05/14 a 31/12/14
24.470/14	Luzineia Admiral Lopes	PEB-B IV	25 h/s	Luiz Marques Pinto	18/04/14 a 29/07/14
24.516/14	Andressa Correa Azevedo	PEB-B IV	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	22/05/14 a 26/05/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2014.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4629 de 06/06/2014